

NAVIRAIIPREV

PORTARIA 029/2025-NAVIRAIIPREV

Extingue o benefício de Aposentadoria por Invalidez da Sra. **Maria Elizabeth de Oliveira**, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAIÍ - NAVIRAIIPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica extinto, em virtude do falecimento da Sra. Maria Elizabeth de Oliveira, ocorrido em 22 de novembro de 2025, e inexistindo dependentes habilitados, o benefício de Aposentadoria por Invalidez concedido por meio da Portaria nº 001/2013/NAVIRAIIPREV, de 07 de janeiro de 2013, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02(dois) dias do mês de dezembro de 2025.

ADILSON NUNES JARDIM

Diretor-Presidente em exercício.

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA